

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA № 035, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

designar banca examinadora para exame de suficiência na disciplina GDI157 - Ética Profissional.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Lorena Martoni de Freitas, sob presidência do primeiro, para compor a banca de Exame de Suficiência do seguinte discente:

Nome	Matrícula	Curso
Divino Eterno Martins da Costa	201711847	Direito

- Art. 2º O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora (Nos moldes do Art. 141 da CEPE nº 473/2018).
- Art. 3º Caberá a banca examinadora estabelecer data, horário da realização da avaliação, e também critérios específicos e a metodologia da avaliação para o Exame de Suficiência, de acordo com a situação excepcional ocasionada pelo covid-19, que avaliem a possibilidade da realização remota do Exame de Suficiência ou a manutenção de aplicação da avaliação de forma presencial na ocasião da liberação pelas autoridades competentes.
- Art. 4º Caberá a banca, informar à Secretaria da Chefia o resultado do exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 22/10/2021 impreterivelmente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e um.

Ana Luiza Garcia Campos

Chefe do Departamento de Direito